



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 30 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a autorização para prorrogação de benefício eventual na modalidade aluguel social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025, no uso das competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

Considerando, a solicitação enviada pelo CRAS Casa das Famílias através do ofício nº 096/2025;

Artigo 1º. Resolve autorizar a prorrogação do benefício eventual “Aluguel Social” do usuário G.P.S pelo período de um mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2025.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024